 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS</b>	<b>Pregão eletrônico</b> <b>12/2025</b>
	<b>Número Processo:</b> 27/2025 <b>Data do Processo:</b> 20/02/2025

**CNPJ:** 82.939.232/0001-74      **Telefone:** (49) 3541-6200  
**Endereço:** RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO  
**CEP:** 89620-000 - Campos Novos

### OBJETO DO PROCESSO

PERMISSÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR A ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E DOS BARES, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DURANTE A XVIII EXPOCAMPOS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 05 E 06 DE ABRIL DE 2025, NO PARQUE LEÔNIDAS RUPP, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 24/2025

Reuniram-se no dia 20/03/2025, as 09:01 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 316/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 27/2025 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte dia do mês de março de 2025, às 09h, no sistema do portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) realizou-se a abertura do pregão eletrônico nº 12/2025 em epígrafe. Cadastraram propostas no sistema do portal 14 empresas, conforme é possível verificar no anexo "Ata de Propostas" gerada pelo próprio sistema.

Inicialmente, procedeu-se com a análise das propostas previamente cadastradas, sendo todas classificadas. Na fase de lances, houve aumento das ofertas inicialmente propostas para os itens; Ao final da fase de lances, foi aberto prazo para negociação, não havendo êxito.

Ato contínuo, em conformidade com o subitem 13.1.2, restou convocado o licitante vencedor da fase de lances, J2 MERCANTIL EIRELI, para realizar o envio do arquivo da proposta readequada devidamente assinada para os itens 01 e 02 arrematados, restando o licitante desclassificado em conformidade com o subitem 13.3 do edital visto que deixou de encaminhar o documento tempestivamente; Sendo realizada a convocação dos próximos licitantes conforme ranking de classificação.

As empresas convocadas para o item nº 01, 27.682.460 LUCIANO SANTIAGO REINERT, G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, ELTON PEDRO VIDAL DOS SANTOS e KS PRODUÇÕES LTDA, sendo respectivamente, 2º, 3º, 4º e 5º colocados, restaram desclassificados em conformidade com o subitem 13.3 do edital, visto que após convocação deixaram de encaminhar o arquivo da proposta readequada tempestivamente;

As empresas convocadas para o item nº 02, 27.682.460 LUCIANO SANTIAGO REINERT e G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, sendo respectivamente, 2º e 3º colocados, restaram desclassificados em conformidade com o subitem 13.3 do edital, visto que após convocação deixaram de encaminhar o arquivo da proposta readequada tempestivamente;

A empresa TOLENTINO'S SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA restou inabilitada em conformidade com o subitem 14.5 do edital, visto que a certidão municipal apresentada em atendimento ao subitem 15.1.2 alínea "D" está em situação POSITIVA. Ademais, a empresa deixou de comprovar seu enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, não possuindo direito ao benefício previsto na respectiva Lei.

A empresa ELTON PEDRO VIDAL DOS SANTOS restou inabilitada no processo em conformidade com o subitem 14.5 do edital, bem como, em consonância com os princípios da legalidade e da transparência, visto que a documentação apresentada como comprovação da qualificação técnica foi considerada insuficiente para comprovar a aptidão da empresa para prestação dos serviços objeto do presente processo licitatório. Durante a sessão, e após abertura de diligências para comprovação dos serviços prestados referentes ao atestado de capacidade técnica apresentado e emitido pela empresa INTERPRISE BANDA SHOW LTDA, a empresa convocada apresentou um contrato de locação de espaço, no entanto, ao consultar a assinatura digital constante no documento verificou-se que este contém assinatura corrompida, impossibilitando a verificação da autenticidade do referido documento. Por conseguinte, restou na inabilitação do licitante tendo em vista que a apresentação de documento com assinatura corrompida configura falha grave o que impossibilita a verificação da regularidade do contrato, o que por sua vez, invalida a comprovação da qualificação técnica do licitante.

Na fase de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio realizaram a análise das documentações encaminhadas pelos licitantes convocados, restando as seguintes empresas vencedoras e habilitadas no certame: CLEICIANE GOMES CJR PRODUÇÕES - para o item 01; 3L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - para o item 02;

Aberta a fase recursal quanto ao julgamento das propostas não houve manifestações;



Aberto a fase recursal quanto ao julgamento da habilitação, a empresa ELTON PEDRO VIDAL DOS SANTOS manifestou intenção de recorrer acerca de sua inabilitação, conforme motivação que segue: "Excesso de formalismo, trazendo prejuízo à Administração. Presunção de irregularidade em documento apto a comprovar a execução dos serviços. Requer a abertura de prazo para apresentação do Recurso Administrativo."; Por fim, sendo concedido até o dia 28/3/2025 para envio de recursos, e até o dia 02/4/2025 para envio de contrarrazões.

Demais informações do certame podem ser verificadas no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

#### Participante: 3L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Organização, gestão e exploração dos pontos de venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas (exceto nos Pavilhões de Exposição A e B, Restaurante do Sindicato dos Produtores Rurais), durante a XVIII Expocampos, com o fornecimento de estruturas e serviços, conforme previstos em edital e anexos. - Organização, gestão e exploração dos pontos de venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas (exceto nos Pavilhões de Exposição A e B, Restaurante do Sindicato dos Produtores Rurais), durante a XVIII Expocampos, com o fornecimento de estruturas e serviços, conforme previstos em edital e anexos.	1,000	UN	N/C	252.400,0000	252.400,00
<b>Total do Participante:</b>						252.400,00

#### Participante: CLEICIANE GOMES

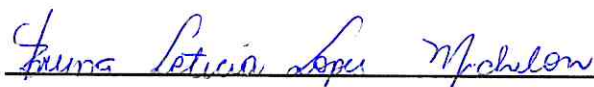
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Organização, gestão e exploração da praça de alimentação (exceto nos Pavilhões de Exposição A e B, Restaurante do Sindicato dos Produtores Rurais), durante a XVIII Expocampos, com o fornecimento de estruturas e serviços, conforme previstos em edital e anexos. - Organização, gestão e exploração da praça de alimentação (exceto nos Pavilhões de Exposição A e B, Restaurante do Sindicato dos Produtores Rurais), durante a XVIII Expocampos, com o fornecimento de estruturas e serviços, conforme previstos em edital e anexos.	1,000	UN	N/C	110.000,0000	110.000,00
<b>Total do Participante:</b>						110.000,00
<b>Total Geral:</b>						362.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 20/03/2025

BRUNA LETICIA LOPES MICHELON

AGENTE\_CONTRATAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

ANA PAULA DOS SANTOS

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

LEONARDO FAVARETTO VARGAS

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_